



PORTARIA 017/2024.

“Autoriza a viagem do Vereador deste Município e concede diárias para fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia para Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse do Poder Legislativo.

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR, CPF Nº 039.261.621-12, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), referentes à diária do dia 01/03/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 29 / 02 / 2024

Hellen Conilla
Serviço de Protocolo e Expediente